



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADODESÃO PAULO

**PORTARIA N.º 05 DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

Dispõe sobre recesso da Câmara Municipal de Jambeiro.

**Rosangela Maria Almeida Machado,**  
Presidente da Câmara Municipal de Jambeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais em especial as conferidas pelo Regimento Interno da Câmara:

**RESOLVE:**

Artigo 1º – Conceder recesso aos servidores do Legislativo Municipal no período de 03/01/2023 à 14/02/2023, visto que a Câmara se encontra em recesso parlamentar, o volume de trabalho é reduzido.

Parágrafo Único – O expediente da casa será normal das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, sendo que parte dos servidores trabalharam em escala e por meio de home office.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jambeiro, 02 de janeiro de 2023.

**Rosangela Maria Almeida Machado**  
**Presidente da Câmara**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Publicado e afixado em Quadro Informativo na Secretaria da Câmara Municipal de Jambeiro e no site oficial [www.camarajambeiro.sp.gov.br](http://www.camarajambeiro.sp.gov.br).